



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
2018110207391	DECRETO	2018
Origem	Data	
PROCOLO GACIV	28/11/2018	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 5.970		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR R\$ 12.300,00		

DECRETO Nº 5 .976, DE 23 de Novembro de 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.860 de 29 de dezembro de 2017, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 23 de Novembro de 2018


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

02.001 GABINETE CIVIL

2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade

Suplementar 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

0100000000 0001

12.300,00

12.300,00

12.300,00

Total

12.300,00

02.001 GABINETE CIVIL

2901 Manutenção e Funcionamento da Unidade

Reduzir 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES

0100000000 0001

12.300,00

12.300,00

12.300,00

Total

12.300,00